



# REPÚBLICA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX - Nº 168

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA DE SETEMBRO DE 1967

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Proc. nº 7.084-67 - No requerimento em que a firma "Tonilo Busnello S/A", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido - de acordo com os pareceres. Em, 18-8-67."

Proc. nº 8.151-67 - No requerimento em que a firma "Engenharia, Representações e Comércio "ERCO" Sociedade Anônima, requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido - de acordo com os pareceres. Em, 5-7-67."

Proc. nº 7.055-67 - No requerimento em que a firma "Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Sociedade Anônima", requer inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido - de acordo com os pareceres. Em, 18-8-67."

Proc. nº 6.631-67 - No requerimento em que a firma "J. Cardoso de Almeida Sobrinho, Engenharia e Construções S/A", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido - de acordo com os pareceres. Em, 24-7-67."

Proc. nº 5.621-67 - No requerimento, foi exarado o seguinte: "Deferido - de acordo com os pareceres. Em, 12-7-67. - Alvaro Barbosa Gomes, Diretor-Geral Substituto."

## CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 423ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Góes - Presidente.

Luis Clóvis de Oliveira - DG/DNPNV.

Manoel Poggi de Araújo - CMM.

Waldomiro Rocha - BNDE.

Benjamin Eurico Cruz - MTPS.

Waldo Mario da Costa Araújo - CNT.

As vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de reuniões do CNPNV, situada à Praça Mauá, número dez, nesta Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima vigésima terceira reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Os Conselheiros Joaquim

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Xavier da Silveira e Julio Nogueira Junior não compareceram por motivo de força maior. Ata: Lidas e discutidas são aprovadas as atas das 421ª e 422ª Reuniões. Ordem do dia: Com a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz passa a relatar os processos CNPNV - 232-67 e 229-67, relativos a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Raimunda Gonçalves e outros. O voto do Relator é pela aprovação dos citados aforamentos tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos do DNPNV. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 423.1-67). O mesmo Conselheiro, Benjamin Eurico Cruz, passa a relatar o processo CNPNV - 233-67, referente à Construção do Terminal Marítimo da Ultrafértil S/A, na Ilha do Cardoso, em Piaçaguera, Estado de São Paulo. Depois de longo debate, o Conselheiro-Relator vota no sentido de que seja baixado o processo em diligência para audiência preliminar da concessionária sobre a matéria. O Conselheiro Diretor-Geral vota pela aprovação do projeto, para posterior processamento da autorização para construção e exploração do terminal. Pósto em discussão e votação é aprovado o voto do Conselheiro Diretor-Geral (Resolução nº 423.2-67). O Conselheiro Almirante Luis Clóvis de Oliveira passa a ser o relator da matéria em virtude do seu voto ter sido o vencedor. Comunicações: O Almirante Luis Clóvis de Oliveira lê o ofício G-1.623, de 20 de julho de 1967, dirigido ao Sr. Ministro dos Transportes relativo a execução do Programa de Investimentos. "Do: Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis: Ao: Excelentíssimo Sr. Ministro dos Transportes. Assunto: Execução do Programa de Investimentos. Senhor Ministro. Com a devida vênia, venho à presença de V. Exª com o propósito de tratar da execução do Programa de Obras deste Departamento face às restrições surgidas no que tange aos recursos financeiros. 2 - No dia 19 de julho de 1967 participei por determinação de V. Exª, de uma reunião no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a convite daquele titular, para tratar de providências relativas à liberação de recursos desta Autarquia, correspondentes aos exercícios de 1966 e 1967, quando fui surpreendido com a resolução que a seguir menciono, a qual da terminará a paralisação das atividades deste Órgão. 3 - Na reunião em causa tive ciência de que um montante de NCr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros novos) correspondente a dotações orçamentárias, exclusive as destinadas a pessoal, deste exercício consignadas a esta Autarquia, seriam

transferidos para o próximo ano, como parcela adicional do Plano de Contenção de 1967. Isto significa que este Departamento somente receberá um montante de NCr\$ 2.430.572,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos), equivalente a NCr\$ 19.929.333,55 (dezenove milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) e isso se verificou tendo em vista a disponibilidade de caixa de que dispunha esta Autarquia, porque alguns serviços estavam com seu cronograma de execução ligeiramente atrasados. Porém, tais adiantamentos deverão ser repostos a fim de serem aplicados nas obras aos quais se destinam as suas importâncias. Isto, por exemplo, importará em não ter o DNPNV recursos para executar as obras do porto de Paranaguá, a serem realizadas em convênio com o BID, pois cerca de 55% do valor dessa obra deverá ser atendido por este órgão. Devido ao atraso nas concorrências, para não se paralisar as demais obras, lançou-se mão desses recursos, que se não forem repostos não poderá ser aproveitado o empréstimo do BID; b) foi um tratamento desigual dispensado a este Departamento, uma vez que seu orçamento representava do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas apenas 2,9% para o ano de 1967, não podendo precisar qual a percentagem em relação ao orçamento do atual Ministério dos Transportes. Uma redução de quase 100% na alínea de investimentos de um órgão com já tão pequena participação no global deste Ministério, parece não ter sido feita com equidade, salvo o melhor juízo de V. Exª; c) pelo valor da parcela de contenção, acredito que os órgãos responsáveis pela elaboração, da referida contenção basearam-se no Plano de Contenção de recursos de 1966. Naquela ocasião o Departamento foi fortemente atingido, mas dispunha de algum saldo no Fundo Portuário Nacional e não possuía os encargos financeiros que possui atualmente provenientes de aquisições de equipamentos e execução de obras de grande vulto. Este procedimento é uma demonstração que os portos e vias navegáveis nada significavam no setor de transportes. Já naquela oportunidade foram ressaltadas as dificuldades e os reflexos prejudiciais com que defrutaria este Órgão no ano de 1967. Retirar este quadro, será agravar a situação de ano para ano pelo fato de que tais decisões são tomadas de forma simplista, sobre períodos passados - 1964-65, nos quais o DNPNV não possuía encargos financeiros de vulto nem grandes obras em execução.

deveria mencionar ainda que: a) a flexibilidade e a autonomia de que dispunha esta Autarquia não existiam mais, uma vez que para o corrente ano o Fundo Portuário Nacional - F.P.N. - sofreu substancial redução de receita - da ordem de NCr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros novos) - em face das medidas de incentivo à exportação tomadas pelo Governo passado (Lei nº 5.025-66); b) o saldo de NCr\$ 7.503.300,00 (sete milhões, quinhentos e oito mil e trezentos cruzeiros novos) do Fundo Portuário Nacional, relativo à parcela de 8% dos Direitos de Importação para Consumo, do exercício de 1966 e inscritos em Restos a Pagar, somente poderiam ser liberados em três parcelas mensais sucessivas, a partir de 10 de agosto de 1967; c) o crédito complementar a que se refere o ofício G-1.456, de 3-7-67, deste Departamento destinado à não paralisação de obras, não foi cogitado e, à vista dos fatos, parece ser remota sua efetivação. 5 - Face ao exposto e às implicações que resultarão na execução do Programa de Investimentos deste Ministério no setor de Portos e Vias Navegáveis, julgo conveniente V. Exª mandar reexaminar o assunto, inclusive a hipótese, anteriormente cogitada, de pagamento das obras através de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional que seriam entregues a esta Autarquia que seria autorizada a assumir os encargos de desajó das Obrigações. 6 - Caso não seja adotada a sugestão anterior, torna-se imprescindível que V. Exª reformule sua Política de Transportes no sentido de isentar este Órgão da responsabilidade da não execução de seu programa, determinando concomitantemente, a paralisação das obras em andamento e sustação de novas contratações. 7 - Ressalto, entretanto, a Vossa Excelência que este Departamento, praticamente, em seu programa não tem nenhuma obra nova, estando cumprido o seu modesto Programa de Portos e Vias Navegáveis, que é o mínimo que poderia ser elaborado dado o precário estado de nossos portos e a situação de abandono de nossas vias navegáveis interiores. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. - Luis Clóvis de Oliveira - Diretor-Geral. O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz dá sua inteira solidariedade ao Sr. Almirante Luis Clóvis de Oliveira. O Sr. Presidente deste Egrégio Conselho manifesta profundo pesar quanto à orientação de redução de despesas no setor portuário acarretando possível paralisação de diversas obras e com reflexos negativos na economia nacional. Salienda ainda, como já teve oportunidade de dizer anteriormente, que com a determinação legal de futura extinção dos Conselhos Setoriais das Autarquias, ficaria grandemente prejudicada a autonomia administrativa e fi-

SEC  
22-78-49

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — FARTÉ II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
 Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
 BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,06	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,06	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

nanceira das mesmas. Lembra outrossim, que o F.P.N. e F.M.P. foram criados com a finalidade específica de atender ao desenvolvimento dos portos do País. O Almirante Luis Clóvis de Oliveira tem o prazer de comunicar que o Exmo. Sr. Ministro dos Transportes demonstrou ter a melhor impressão do DNPVN. Salienta que o Sr. Ministro está preocupado em favorecer meios financeiros ao Departamento. O Sr. Diretor-Geral convida aos Srs. Conselheiros a comparecerem a cerimônia da inauguração do modelo reduzido do Porto de Laguna, às 14h, do dia 27 do corrente mês, no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, à qual comparecerá o Exmo. Sr. Ministro dos Transportes. Comunica ainda o Sr. Diretor-Geral, estar funcionando em Grupo de Trabalho, no Ministério da Indústria e Comércio incumbido de estudar o Complexo Siderúrgico, em Santa Catarina, não havendo no mesmo, representação do Ministério dos Transportes. Comunica também, que o Governo do Estado de Santa Catarina propôs um Convênio com o Departamento de Portos, cedendo um andar para utilização do Departamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neuza Tavares de Oliveira, Secretária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1967.

Ata da 424.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. — Luis Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral. — Manoel Poggi de Araújo — CMM. — Benjamim Eurico Cruz — MTPS. — Waldomiro Rocha — BNDE. — Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e

sete, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Os Conselheiros Joaquim Xavier da Silveira e Julio Nogueira Júnior não compareceram por motivo de força maior. ATA: Lida e discutido é aprovada a Ata da 423.ª Reunião. ORDEM DO DIA. Com a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o processo CNPVN 228-67 referente a instalação de um conjunto portuário que a Indústria de Celulose Borregard Ltda. pretende construir em Rio Grande e no município de Guaiaba. Antes do pronunciamento do seu voto o Conselheiro Relator fez elogios ao Assessor do CNPVN Eng. Wagner de Souza Antonio com relação à dedicação e competência que vem demonstrando em seus pareceres. O voto do Relator é pela aprovação da obra acima citada, recomendando ao Senhor Diretor-Geral do DNPVN, no sentido de ser a interessada ciente de que o seu projeto encontra exequibilidade desde que ela, através do Serviço do Patrimônio da União, obtenha autorização para utilizar a área acima referida. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 424.1-67). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o processo CNPVN, 168-64, relativo a levantamento de caução pretendido pela Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. referente às obras de defesa das praias de Olinda, no Estado de Pernambuco. O voto do Relator é pela devolução da referida caução, tendo em vista dar a citada firma executado satisfatoriamente a obra em apréço. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 424.2-67). Com a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o processo CNPVN-169, de 1967 referente à concessão de adiantamento do servidor Luiz Henrique Palumbo Terra, chefe do Serviço de Relações Públicas. O Conselheiro Relator vota pela autorização ao Diretor-Geral do DNPVN a conceder o

adiantamento solicitado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 424.3-67). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o processo CNPVN, 15, de 1966 referente a levantamento de caução pretendido pela Cia. Everest Engenharia e Comércio referente às obras de reparos no Porto de São Borja, Rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul. O voto do Relator é pela devolução da referida caução, tendo em vista a citada firma executado satisfatoriamente a obra em apréço. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 424.4-67). Com a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o processo CNPVN, 218-67 referente a aforamento de terrenos de marinha em nome de Maria Bopes Pura Montelero e outros. O voto do Relator é pela aprovação dos citados aforamentos, tendo em vista o DNPVN Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 424.5-67). O Almirante Luis Clóvis de Oliveira levanta dúvidas referentes ao processo CNPVN 214-67, relativo à proposta orçamentária do SNAPP para 1967. Em seguida lê o ofício G-1.497, de 5 de julho de 1967. "Do: Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Ao: Exmo. Sr. Ministro dos Transportes. Assunto: Constituição da Companhia Docas do Pará. Senhor Ministro. O Decreto-lei número 155, de 10 de fevereiro de 1967, contrariando o disposto na Lei número 4.213-63, retirou deste Departamento a prerrogativa de constituir a Companhia Docas do Pará, ao atribuir, em seus arts. 2.º e 6.º, ao Procurador da Fazenda Nacional a missão de representar a União Federal nos atos constitutivos da referida Sociedade Mista. 2. Outrossim, o referido decreto-lei, contrariando também, a Lei n.º 1.806, de 6 de janeiro de 1953, deixou de lado o desmembramento dos bens das empresas que, extintas, passaram a constituir os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (SNAPP), isto é, a Amazon River e a Port of Pará, preferindo que os bens remanescentes sejam incorporados às novas Sociedades com sua vinculação aos serviços e não com sua

origem, e que, no entender desta Direção-Geral, vem prejudicar em grande parte, o patrimônio da Cia. Docas do Pará, em benefício de outra empresa que irá cuidar do desenvolvimento da navegação da Baía Amazônica. — 3. Ainda o referido decreto-lei, em seus artigos 35 e 36, estabeleceu a possibilidade dos recursos do Fundo Portuário Nacional serem entregues mediante convênio, à Companhia Docas do Pará, para sua aplicação direta, além de determinar que os recursos da taxa Melhoramento de Portos destinada aos investimentos naquele setor portuário sejam transferidos à Companhia Docas do Pará esquecendo-se que os recursos do Fundo Portuário Nacional integram, também, os recursos da taxa Melhoramento dos Portos. — 4. Em face do exposto e parecendo que a dita Companhia já se acha constituída, solicita-se digno V. Exa., caso concorde mandar promover as seguintes providências: a) Ser a utilização dos recursos do Fundo Portuário Nacional e do Fundo Melhoramento dos Portos, subordinados às normas gerais que regem a sua aplicação para todos os demais portos Nacionais tornando inexistente o art. 36 do Decreto-lei n.º 155-67; b) Vincular mediante Portaria de V. Exa. a referida Companhia ao DNPVN, para que este possa ter o seu controle técnico, administrativo, financeiro e contábil, aliviando esse Ministério desse encargo e dessa maneira, obedecendo essa Companhia o disposto para as demais empresas congêneres não constituindo ela uma exceção, enquadrando-se na legislação portuária vigente. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral". O citado processo foi retirado de pauta para reexame pela Assessoria de Conselho, que deve esclarecer se o exame da proposta orçamentária do SNAPP ainda constitui matéria de competência legal do DNPVN. — Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o processo CNPVN 54-66 referente a levantamento de caução pretendido pela Cia. Everest Engenharia e Co-

mércio relativo as obras de alteamento e reforço do molhe de abrigo do Porto do Forno, Estado do Rio de Janeiro. O Relator da matéria é pela devolução da citada caução, tendo em vista ter a citada firma executado satisfatoriamente a obra em aprêço. Pôsto em discussão e aprovação é aprovado (Resolução número 424.6-67). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o processo CNPVN. 88-67 referente a ocupação de terreno de acrescidos de marinha na ilha do Príncipe no Estado do Espírito Santo. O Relator da matéria baixa o processo em diligência a fim de que a Direção-Geral do DNPVN verifique a conveniência deste Conselho declarar que os terrenos acrescidos de marinha, em causa, sejam desnecessários à exploração dos serviços portuários face ao Decreto-lei número 128-67. Com a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o processo CNPVN. 210-67 relativo a extensão do benefício contido na Portaria n.º 430-65, às Cias. de Navegação "The Booth Steamship Co. Ltd." e "Nordhentscher Lloyd". O voto do Relator é pela não extensão às requerentes do benefício contido nas Portarias ns. 462-64 e 430-65, tendo em vista as disposições do Decreto n.º 60.994, de 12.7.67. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução n.º 424.7-67). Comunicações: O Conselheiro Diretor-Geral comunica convite que lhe foi feito pelo Superintendente do Vale do São Francisco para viajar de Pirapora Juazeiro. Aceitando o convite, deverá embarcar no próximo dia 4, e

indaga se o CNPVN se fará representar na comitiva. Por outro lado, comunica que, impreterivelmente, no dia 13 de agosto estará em Recife, para assinatura de dois convênios: um com o Ministério da Marinha referente à aplicação do Porto de Recife e outro, com o Instituto do Açúcar e do Alcool relativo ao terminal açucareiro naquele porto. Comunica a inauguração do modelo reduzido do Porto de Laguna a qual contou com a presença do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, saindo bem impressionado com o acontecimento. O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz Solicita aos Srs. Almts. presentes e integrantes do Conselho Nacional de Transportes no sentido de ser levado em consideração, quando oportuno, o problema de Abertura de Frente do Trabalho no País. Com a palavra o Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis comunica ter recebido carta do Eng. Raul Cabral de Sá, a qual transmite aos membros desse Conselho e, em particular ao autor da proposta de pesar pelo falecimento de seu pai, Deputado Walter Bezerra de Sá, os agradecimentos pessoais e os da sua família. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neuz Tavares de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achado conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1967.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1967

O presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

N.º 658 — Revogar a Portaria número 110, de 27 de abril de 1966, que nomeou o Engenheiro Civil, Aluysio Gonçalves Vieira, para exercer o cargo de Assessor da Presidência, junto ao Departamento de Colonização, deste Instituto. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e o que determina a Lei n.º 4.965, de 5 de maio de 1966, resolve:

N.º 370 — Criar o Boletim de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)

#### PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 372 — Designar a Sra. Maria Leonice Chaves de Almeida, para exercer os encargos de Chefe da Tur-

ma de Assistência Social da Delegacia Regional Norte (DR-1), atribuindo-lhe a gratificação prevista no De-

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

#### RESOLUÇÃO N.º 17

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.084, de 30 de junho de 1962 e Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve:

Estabelecer normas disciplinadoras para o trâmite dos processos de infração, prazos e interposições de recursos, a serem observados pelos CRBs.

Art. 1.º O candidato à inscrição nos Conselhos Regionais terá direito a recurso administrativo ao CFB, no prazo de trinta (30) dias da publicação do ato denegatório.

§ 1.º A interposição do recurso dará entrada no Conselho Regional, Seção ou Subseção a cuja jurisdição pertencer o candidato, sendo protocolado em livro próprio.

§ 2.º Os Conselhos Regionais, suas Seções ou Subseções exigirão nos processos de recursos administrativos e disciplinares, que os documentos sejam apresentados em duas vias, uma das quais ficará sempre em poder do Conselho Regional, destinando-se a outra a encaminhamento ao CFB.

§ 3.º Interposto o recurso, no prazo referido no Art. 1.º o Conselho Regional o encaminhará com a respectiva cópia do processo, dentro de trinta (30) dias ao CFB, de acordo com o Art. 15, letra "e" da Lei 4084 de 1962.

§ 4.º O CFB julgará do recurso na primeira Reunião Plenária, sendo a deliberação publicada em acórdão no

creto n.º 58.083, de 23 de março de 1966.

N.º 374 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 287, de 12 de julho de 1967, que foi em aditamento à Portaria número 241, de 21 de junho de 1967.

N.º 377 — Conceder dispensa ao Escriurário nível 10, Maria José Avelino Valois, dos encargos de Chefe da Turma de Protocolo da Seção de Comunicações.

N.º 378 — Designar Benedito Viana do Norte, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural nível 8, para exercer os encargos de Chefe da Turma de Protocolo da Seção de Comunicações, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto n.º 58.083, de 23 de março de 1966.

#### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 384 — Conceder dispensa ao Médico nível 21, José Luiz Vieira Machado, dos encargos de Diretor do Hospital Central de Policlínica dos Pescadores.

N.º 385 — Designar Sebastião Fonseca Souto Maior, Médico nível 21-A, para exercer os encargos de Diretor do Hospital Central da Policlínica dos Pescadores, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto n.º 58.083, de 23 de março de 1966. — Antônio Maria Nunes de Souza

#### Retificação

Na Portaria n.º 293, de 13 de julho de 1967, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 1967 do Superintendente da SUDENE, referente a Solency José Cordeiro de Moura, foi feita a seguinte retificação:

"Na presente Portaria, onde se lê: Biologista nível 20, — Leia-se: Biologista nível 19.

#### RESOLUÇÃO N.º 18

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei 4084, de 30 de junho de 1962 e Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art. 1.º Os Conselhos Regionais de Biblioteconomia devolverão as importâncias recebidas dos candidatos, cujos registros tenham sido negados.

Art. 2.º Da importância a ser devolvida, serão deduzidos NCr\$ 3.00 (três cruzeiros novos), relativos à taxa de arquivamento, conforme Decreto n.º 59.769, de 16 de dezembro de 1967, publicado em 21 de dezembro de 1966.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de agosto de 1967. — Laura Garcia Moreno Russo, Presidente.

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Relação INPS 98-67

#### Determinações de Serviço

#### GRUPO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA PERICIA MÉDICA

N.º 6, de 21 de agosto de 1967 — Designa Heraldo Mourão de Jesus, 402.251, Agregada, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Normas (DBP-I, 4-F), ficando, consequentemente, dispensada da função de Chefe da Seção de Cadastro Médico — Pericial (DBP-I), 5-F.

N.º 7, de 11-8-67 — Designa Edson Novas de Oliveira, 409.375, para exercer a função de Chefe de Cadastro Médico-Pericial (DBP-I), 5-F.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 226, de 17 de agosto de 1967 — Dispensa, a partir de 24 de julho de 1967, Anna Taciana de Macedo Costa, 402.426, Agregada, da função de Encarregado da Turma de Registro e Inspeções, 9-F, que exercia no GBPF, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-SSG 927-67, publicada no BS-INPS 116-67, e designa Consuelo Casal Arez, 406.330, para exercer a referida função;

N.º 247, de 28 de agosto de 1967 — A) Exonera e dispensa, a partir de 24 de julho de 1967, a partir desta data, no Hospital Geral Manoel Nascimento Vargas, os seguintes funcionários: Carlos José Victor Del Guercio, 605.345, do cargo de Diretor do Serviço de Administração Geral, 4-C; Kleber Ribeiro Nunes, 600.084, do cargo de Diretor da Divisão de Conservação e Reparos, 6-C; Secundino Abreu Lopes, 610.537, do cargo de Diretor da Divisão de Manutenção, 6-C; Francisco Philomeno Gomes Neto, 603.296, do cargo de Diretor da Divisão de Dietética, 6-C; Maria Wilane Martins Uchôa, 602.894, do cargo de Diretora da Divisão de Enfermagem, 6-C; Elvira Veiga da Silva, 600.595, da função de Chefe da Secretaria, 4-F; Geraldo Castelar Pinheiro, 603.259, da função de Assistente-Técnico, 2-F. — B) Nomeia e designa, no mesmo Hospital, os servidores a seguir discriminados: Hélio Falhares, 600.076, Agregado, para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Administração Geral, 4-C; Luiz Carlos da Silva Oliveira, 602.871, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Conservação e Reparos, 6-C; Kleber Ribeiro Nunes, 600.084, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Manutenção, 6-C; Robinson Rodrigues Martins, 601.466, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Dietética, 6-C; Maria Stella Teixeira de Oliveira, 617.293, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Enfermagem, 6-C; Regina Sabóia de Mello, 603.636, para exercer a função de Chefe da Secretaria, 4-F; Luiz Moura, 600.906, para exercer a função de Assistente-Técnico, 2-F.

Diário Oficial da União e comunicada por certidão ao Conselho Regional respectivo, para ser executada. (Art. 15 da Lei 4084-62, letra d).

§ 5º Da decisão do CFB não poderá ser interposto qualquer recurso na esfera administrativa.

§ 5º Da decisão do CFB não poderá ser interposto qualquer recurso na esfera administrativa.

§ 6º É lícito à parte interessada acompanhar o julgamento, por si ou por procurador legal habilitado.

Art. 2º Observar-se-á o disposto no Art. 1º no que for aplicável, relativamente aos processos disciplinares. A interposição de recurso, dentro do prazo, terá efeito suspensivo, no caso de aplicação pelo Conselho Regional das penalidades de suspensão ou eliminação.

Parágrafo único. A penalidade, uma vez definitiva, será aplicada pelo Conselho Regional, que dela dará ciência ao CFB, tendo em vista os Artigos 22 e 23 da Lei 4084-62 e Art. 44, do Decreto 56.725-65.

Art. 3º Em caso de infração o Presidente do CRB lavrará o competente auto, notificando o infrator para, no prazo de dez dias (10) a contar do recebimento do mesmo, apresentar a defesa que tiver, com seus documentos e alegações, prosseguindo-se o processo na forma regulamentar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de agosto de 1967. — Laura Garcia Moreno Russo, Presidente.

## Secretaria dos Serviços Gerais

### Relação SSG nº 185-67

Concessão de aposentadoria — José Fonseca Palhares, nº 472.772, Cirurgião-dentista, do Estado da Guanabara, na forma do artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição vigente; Inah Sobrosa, nº 403.513, Oficial de Administração, nível 16, do Estado da Guanabada e Maria José Wanderley, nº 403.262, Escriturária, do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a" da Constituição vigente.

Demissão — Luiz Carlos Ruckert Pereira, nº 213.265, Fiscal de Previdência, do Estado da Guanabara, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, incluído no artigo 207, parágrafo 2º do mesmo diploma legal.

Promoções — De acordo com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, retificando, em parte, a PTC nº 3, de 31 de janeiro de 1967: Lelio Vieira de Paiva, nº 100.548, por merecimento, a contar de 30 de junho de 1966;

João Antônio Pereira Junior, número 100.724, por merecimento, a contar de 30-9-66;

Francisco Túlio Peixoto de Alencar, nº 100.789, por antiguidade, a contar de 30-9-66;

Pedro Maia, nº 100.094, por merecimento, a contar de 30 de setembro de 1966, na série de Classes de Procurador, da 2ª para a 1ª categoria;

Dalton Cavalcanti Souto Maior, nº 101.653, por merecimento, a contar de 30-6-66;

William Bezerra Cavalcanti, número 100.382, por merecimento a contar de 30-9-66;

Joaquim Moreira Cunningham, número 100.690, por antiguidade, a contar de 30-9-66;

Paulo César Bastos, nº 100.384, por merecimento, a contar de 30 de setembro de 1966, na série de Classes de Procurador da 3ª para a 2ª categoria.

### Relação SSG nº 186-67

Promoção — De acordo com o disposto no art. 3º do Decreto número 53.480, a contar de 30 de setembro de 1963 — Na série de classes de Assistente Social, do nível 17-A para o nível 18-B: a) por antiguidade: Júlia Santos de Salles Abreu, nº 101.401; b) por merecimento: Neuzi Velho, número 105.431, Maria de Lourdes Lucena, nº 105.434, Conceição Maria Soares Santos, nº 101.613, Mariza Correia Crispim, nº 105.202. Na série de classes de Auxiliar de Enfermagem, do nível 8-A para o nível 10-B: a) por antiguidade: Maria Auxiliadora Alcântara, nº 106.051; b) por merecimento: Alayde Coelho Falcão, nº 105.470, Isabel Ribeiro de Souza Netto, nº 105.467. Na série de classes de Auxiliar de Estatístico, do nível 8-A para o nível 10-B: por merecimento: Allen Pinto da Silva, número 102.070. Na série de classes de Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B: a) por antiguidade: Manoel Belarmino de Lima, número 105.940, Otaviano Viana, número 100.973, José Rodrigues Silva, número 100.937, Oswaldo Sant'Anna, nº 100.939, Antero dos Santos, número 100.938, Sebastião Domingos de Souza, nº 100.975, Sebastião Fortunato Ferreira, nº 100.980, Antônio Andrade Telles, nº 101.019, Geraldo de Assis, nº 101.031, Vilson Teixeira de Oliveira, nº 101.105; b) por merecimento: Lourdes Pinheiro, nº 105.704, Ana Arcanjo Martins, nº 105.739, Antônio Cosme Miranda, nº 105.763, Lindolfo Laurentino de Oliveira, número 105.794, Florimundo Nogueira, número 105.903, Júlio Theodoro de Albuquerque, nº 101.152. Na série de classes de Armazenista, do nível 8-A para o

nível 10-B: a) por merecimento: Mario Paulo de Sa, nº 103.382, Isabel Resende dos Santos, nº 105.698, Pedro Leandro Rezende, nº 105.701, Paulo Paes de Pádua, nº 101.127, Manoel da Conceição, nº 105.905, Pedro Guidoni, nº 101.128, Maria das Dores Lopes, nº 105.699, Evendina Barbosa de Lima, nº 105.777, Eurico Gomes de Oliveira, nº 105.733, Wander Machado Maggeesi Pereira, número 100.459, Demerval Oliveira da Silva, nº 101.221, José Severino Rodrigues, nº 101.059, Paula Maria de Souza Serpa, nº 105.913, João Claudio de Lima, nº 105.737, Maria Carmen da Silva Cruz, nº 105.821, Elias Marcelino dos Santos, nº 105.828, Natalino do Nascimento, nº 100.851. Na série de classes de Bombeiro Hidráulico, do nível 8-A para o nível 10-B: a) por antiguidade: Perciliano Pereira dos Santos, nº 101.515; b) por merecimento: Francisco Carvalho Bastos, nº 100.951, Wyrinho Alfredo Marques, nº 101.027, Ramon Munhoz Dias, número 102.870, João Rodrigues da Silva, nº 102.447. Na série de classes de Carpinteiro, do nível 8-A para o nível 9-B: a) Antônio Thimóteo da Silva, nº 102.472; b) por merecimento: Domingos da Conceição, nº 102.478, Wilson de Jesus Lôbo, nº 103.251, Antônio de Freitas, nº 102.065. Na série de classes de Carpinteiro, do nível 9-B para o nível 10-C: a) por antiguidade: José Xavier de Lima, número 131.247; b) por merecimento: Fernando do Rosário, nº 100.475, Simonides Coelho Mattos, nº 100.753, Joaquim de Souza Martins, número 102.957. Na série de classes de Carpinteiro, do nível 10-C para o nível 12-D: a) por merecimento: Milton Gonçalves, nº 105.893, Luiz Lopes dos Santos, nº 102.928. Na série de classes de Cirurgião-Dentista, do nível 17-A para o nível 18-B: a) por merecimento: Izidoro da Fontoura Xavier, nº 103.742, Ceci Franco Freire, nº 105.396. Na série de classes de Compositor, do nível 9-B para o nível 10-C: a) por merecimento: Maurício Antônio de Carvalho, nº 102.715. Na série de classes de Compositor do nível 10-C para o nível 12-D: a) por merecimento: Aulfamiro Pereira Mendes, nº 102.142. Na série de classes de Contador, do nível 17-A para o nível 18-B: a) por merecimento: Maria Nogueira Rodrigues Oliveira, nº 101.683. Na série de classes de Cozinha, do nível 5-A para o nível 8-B: a) por antiguidade: Gelson Vieira de Azevedo, nº 102.348; b) por merecimento: Francisco da Costa Netto, nº 105.545, Doralice de Souza, nº 105.219, Zenir José Rodrigues, número 102.647. Na série de classes de Dactilógrafo, do nível 7-A para o nível 9-B: a) por merecimento: Euclides Ribeiro Telles, nº 101.032. Na série de classes de Desenhista, do nível 12-A para o nível 14-B: a) por antiguidade: Pedro Luiz Gonçalves, número 102.521; b) por merecimento: Jorge Neves, nº 102.448, Paulo Rodrigues Nogueira, nº 102.767, Miguel Paiva de Pino, nº 102.324. Na série de classes de Desenhista, do nível 14-B para o nível 16-C: a) por antiguidade: Gustavo Bittencourt Amante, nº 101.326; b) por merecimento: Marius Romero de Lacerda, número 102.580, Jorge Maia Aguiar, nº 102.300. Na série de classes de Eletricista Instalador, do nível 8-A para o nível 9-B: a) por antiguidade: Expedito Alves de Oliveira, nº 102.971; b) por merecimento: João Silva de Andrade, nº 102.904, Diógenes José dos Santos, nº 104.910, Jorge Justino de Santana, nº 102.301. Na série de classes de Eletricista Instalador, do nível 9-B para o nível 10-C: a) por antiguidade: João Garrido, número 102.923; b) por merecimento: Júlio Rodrigues dos Santos, nº 100.431, Paulo Gama Vasconcelos, número 101.390, Hardy do Amaral Costa, número 102.375. Na série de classes de

para o nível 12-D: a) por merecimento: Nelson Serra Nunes, número 105.935, Nilo Coutinho, nº 100.101. Na série de classes de Encadernador, do nível 8-A para o nível 9-B: a) por merecimento: Augusto Bonifácio Ferreira dos Santos, nº 102.050. Na série de classes de Encadernador, do nível 9-B para o nível 10-C: a) por antiguidade: Acir Marques, nº 102.137; b) por merecimento: Carlos Pereira e Souza, nº 100.517, Albino José Montreil Renault, número 101.399. Na série de classes de Engenheiro, do nível 17-A para o nível 18-B: a) por antiguidade: Fernando Nogueira Stenberg, número 101.640; b) por merecimento: Carlos Humberto Castelo Branco Gonçalves, nº 101.574, Omar Bataglia, número 101.626. Na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-E: a) por antiguidade: Zuleick da Conceição Corrêa, nº 100.927, Ivani Aquino Carvalho, nº 101.046, Judith Pinto, nº 101.185, Roberto Sérgio Corrêa Alves, nº 101.619, Luiz Pérciles Rodrigues, nº 101.100, Eva Sophia Radzoy Baldissara, nº 100.561, José Pereira da Paz, nº 101.224, Yolanda Figueiredo Milfont, nº 100.398, Maria Aryce Tostes Cabral, número 101.235, Thereza de Jesus Santos Mülhoffer, nº 101.186, Wanderley Cunha, nº 101.213, Sembolina Malnati, número 101.005, Expedita Sobrela Monteiro, nº 101.586, Léa Cosenza, número 101.195, Maria José Palma, número 101.177, Israel Soares, nº 101.539, Jadercila Ribeiro da Silva, nº 101.309, Ana Maria Frós dos Santos, número 101.593, José Ribeiro de Albuquerque, nº 101.300, Amaury de Rezende, Teixeira, nº 101.214, Paulo Monteiro Borba, nº 101.405; b) por merecimento: Yolanda Gilbert Savastano, nº 101.308, Maria Alacocque Vasconcelos de Almeida, nº 101.423, Dirce Silva Costa, nº 100.858, Noêmia Freitas Peluffo, nº 101.139, Tito Bataglia, nº 101.230, Nair Lopes de Oliveira, nº 101.117, Moacyr Godim Nogueira, nº 101.180, Norma Nóbrega Vieira Coelho, nº 101.397, Reynaldo de Oliveira e Silva, nº 100.753, Acostinho Walterly Gonzaga, nº 100.634, Adalberto Menezes Rocha, nº 101.229, Romilda Duarte Almeida, nº 101.048, João Cândia de Medeiros, nº 101.267, Ramunda Leal Sargento, nº 100.425, Elza Monteiro de Barros Brandão, nº 101.187, Maria Almerinda Drummond Vidigal, nº 101.240, Cíndia Rezende, nº 100.189, Cassio Luzzi, número 101.297, Maria Aldenora Nunes dos Reis, nº 101.284, Esmelinda da Paz Alves, nº 100.125, Antonio Abel de Paiva Pitta Botelho, nº 101.257, Amarylis Viana Guimarães, número 100.401, Marília Dumarcil Lobato, número 101.435, Elisabeth Benevenuto Bello, nº 101.468, Lindalva Gomes Cabral, nº 101.484, Raymundo Abílio Cruz, nº 101.499, Maria Cleonora do Nascimento, nº 101.476, Dagmar da Costa Loureiro Andrade, nº 101.279, Darcy Blanco de Mello Mattos, número 101.587, Aurea Bastos Frascino, nº 101.654, Luiz de Araújo Rezende, nº 101.570, Maria Izabel Silveira, número 101.521, Antonia Liane de Mello Beisl, nº 101.604, Alcides André Bagatin, nº 101.618, Maria Cecília Marchon Leão, nº 101.564, Mario Jorge Correia dos Santos, nº 101.431, Maria Zelma Salles Osório, nº 101.571, Francisca de Siqueira Ramos, nº 101.568, Caio Túlio do Régio Monteiro, número 101.339, Dalva Augusta Pina, número 101.529, Maria Julia Soares da Costa, nº 101.590, Therezinha Marlene Vianna, nº 100.238, Maria Mercedes Souza e Silva Pinto, nº 101.411, Antônio Augusto Serra Pinto, número 102.823. Na série de classes de Farmacêutico, do nível 17-A para o nível 18-B: a) por antiguidade: Maria Lucia Pereira Leite, nº 103.357; b) por merecimento: José Freitas Duarte, nº 103.414, José Amaury Rios Furtado, nº 103.108. Na série de clas-

ses de Garção, do nível 5.A para o nível 7.B: a) por antiguidade: Ivone Gonçalves Maia, nº 102.384, Josias Lopes da Silva, nº 103.292; b) por merecimento: Daniel Francisco Pinheiro, nº 102.777, Nestor Gil Costa, nº 102.794, Eivaldo Nunes de Oliveira, nº 102.487, Manoel Jorge de Azevedo, nº 102.428. Na série de classes de Guarda, do nível 8.A para o nível 10.B: a) por merecimento: Octavio Octaviano Cardoso, número 105.206, Sebastião Paulo de Castro, nº 102.975. Na série de classes de Impressor, do nível 8.A para o nível 9.B: a) por merecimento: Euclides Rodrigues Revorêdo, nº 100.986, Raymundo Nonato Pereira Filho, número 102.822; b) Na série de classes de Impressor, do nível 9.B para o nível 10.C: a) por merecimento: Arnoud Cavalcanti, nº 102.753. Na série de classes de Impressor, do nível 10.C para o nível 12.D: a) por merecimento: Cristodolino Campos, número 101.332, Avelino de Andrade, nº 101.335. Na série de classes de Marceneiro, do nível 9.B para o nível 10.C: a) por merecimento: Artur Celestino dos Santos, nº 102.937. Na série de classes de Mecânico de Máquinas, do nível 8.A para o nível 9.B: a) por merecimento: Manoel Vidal de Siqueira, nº 103.714, Armando Paixão de Lima, nº 103.709. Na série de classes de Mecânico de Máquinas, do nível 9.B para o nível 10.C: a) por merecimento: Waldomiro Fernandes Gomes, nº 100.552. Na série de classes de Mecânico de Máquinas, do nível 10.C para o nível 12.D: a) por merecimento: Jorge Luiz de Almeida, nº 102.141. Na série de classes de Mestre, do nível 13.A para o nível 14.B: a) por antiguidade: Orlando Nery, nº 101.357; b) por merecimento: Renato da Silva Alves, nº 100.426, João Benedito da Silva, nº 100.473, Jorge Morato, nº 103.287, Manoel dos Santos, nº 102.825. Na série de classes de Motorista, do nível 8.A para o nível 10.B: a) por merecimento: Francisco Simão Filho, nº 107.593; b) Na série de classes de Motorista, do nível 10.B para o nível 12.C: a) por antiguidade: Odilon de Barros Mourão, nº 101.380; b) por merecimento: Alcides de Lima, número 105.222, Domingos Ferreira Nunes, nº 101.622, Cícero Gonçalo da Silva, nº 101.668, Virgílio Nunes Pereira, nº 101.670. Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 12.A para o nível 14.B: a) por antiguidade: Joel Barreto, nº 100.176, Paulo de Barros Corrêa, nº 100.504, Cesa: Augusto Lopes, nº 101.013, Janyr Clemente de Medeiros, nº 100.604, Anna Grace Bezerra de Mello Lins, nº 100.761, Jackson Quirino, nº 100.665, José Machado Sobrinho, nº 100.719, Helena Eugeny Santos, nº 100.676, Aureo Gueiros Viator Pereira de Mello, nº 100.551, Myriam Coridori, número 109.801, Estefânia Aquino Bastos, nº 100.807, Iracy Assis de Albuquerque Ferreira, nº 100.892, Mario Armando Matte, nº 100.840, Maria Zelia Rocha Lima, Tamela, nº 100.802, Yara Machado Maciel Pinto, número 100.775, Francisca Brizola Rotta, número 101.193, Francisca Maria Mattos Silva, nº 101.329, Iracema Oliveira Azambuja, nº 100.916, Hildebrando Ferreira, nº 100.877, Augusto Falcão, nº 100.520, Alvalia Brostel Nunes Leal, nº 101.678, Neyla Dufles Andrade Donato, nº 101.065, Nair Araújo de Oliveira, nº 100.902, Guilherme Aguiar Paulo Guilherme, número 101.457, Célia Cavalcanti Delgado, nº 101.260; b) — por merecimento: Roberto Fernandes Pires, número 100.200, Walter de Oliveira Soares Ribeiro, nº 100.106, Ordo Pinheiro, nº 100.631, Alcyr de Moraes, número 100.490, Wilson Rodrigues Paes Leme, nº 100.323, Elpidio Alves de Castro, nº 100.535, José de Carvalho, nº 100.366, Humberto José Paulino, nº 100.268, Juracy de Almeida, nú-

mero 105.887, Miguel Lima Valverde, nº 100.435, Olmar Martins Teixeira, nº 100.217, Vasco Macedo de Oliveira, nº 100.015, Flávio Joaquim Justo, número 100.433, Hamilton da Costa Soares, nº 100.461, Mario Mello Costa, nº 100.565, Iracema Klunge Simonetti, nº 105.877, Alvaro da Costa Lemos, nº 100.484, Aloisio Pereira dos Santos, nº 100.618, João Augusto Corrêa Lopes, nº 100.499, Acceguá Jardim, nº 100.433, Norberto Alberto Rodolpho Theil, nº 100.555, Heloysa Helena de Mello Mattos, nº 100.583, Wilson Studoto, nº 100.463, Arnaldo Pereira Pederneras, nº 100.307, Ruth Lisboa da Silva, nº 100.657, Adair Nicolini Monteiro de Castro, número 100.574, Maria Isaacides Vieira, número 100.851, Maria da Penha Albuquerque Maranhão Lemos, número 100.586, José Gomes Damasceno, número 100.766, José de Barros Pinto, nº 100.584, Lindoia Porto Martins, nº 100.318, Getúlio Lima Brasileiro da Costa, nº 100.237, Francisca Lopes de Castro Rebelo, nº 100.764, Waldo Freitas Alves, nº 100.621, Elza da Cruz Choupina Altílio, nº 100.616, Haroldo Rodrigues Casquilho, nº 100.626, Jaci de Carvalho Albercni, nº 100.640, Amarino Carneiro Leal, nº 100.707, Ika de Souza Pêcego, nº 100.760, Maria de Lourdes Pimentel dos Reis, número 100.471, Lauro Marinho da Cunha, nº 100.672, Milton Duarte, número 100.140, José Arando Soares de Lyra Pesca, nº 100.700, Francisca Pereira Brasil, nº 100.711, Ika Coutinho de Mello, nº 100.529, Policena Buarque de Amorim, nº 100.699, Marilza Xavier de Souza, nº 100.897, Guy José de Freitas, nº 101.734, Yolanda Marins da Silva, nº 101.391, Maria Celina Xavier, nº 101.460. Na série de classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: a) por antiguidade: Nilza de Almeida Xavier Lopes, nº 100.184, Natal Spolato, nº 100.315, Maria de Lourdes Martins, nº 100.343, Paulo de Souza Martins, nº 100.350, Sílvia Ferreira dos Santos, nº 100.354, Enir Colares de Medeiros, nº 100.608, Vera Guimarães Lima, número 105.845, Haroldo Salgado Fiuza, nº 101.317; b) por merecimento: Raul Ernesto Pinto Monteiro, nº 100.487, Manoel de Almeida, nº 100.360, Jorfeli Vieira de Aguiar, nº 100.214, Júlio Striguini Sô, nº 100.260, Zeferina Felix, nº 100.345, Erotides Santana Teixeira, nº 100.376, Hilário José Calvet, nº 100.262, Osirides Lima, nº 100.281, Amilton Gonçalves de Freitas, nº 100.264, Natalina Fontes Ramix Wright, nº 100.114, Altevir Moraes da Matta Rezende, número 100.300, Marie Henriette Moya, nº 100.139, Alcino dos Santos, número 100.301, Antônio Ferreira Moncorvo, nº 100.326, José Simões da Rocha, nº 100.373, Saul Ramos, número 100.251, Paulo Trajano de Medeiros nº 100.150, Laura Adelaide Piacentini Torres, nº 100.340. Na série de classes de Pedreiro, do nível 8-A para o nível 9-B: a) por antiguidade: Miguel Maciel Rodrigues, nº 101.045; b) por merecimento: Geraldo Jacinto de Paula, nº 105.719, Josino Martins do Amaral, nº 103.293, Domingos de Oliveira, nº 102.477, Vicente Fabrício da Silva, nº 102.944. Na série de classes de Pedreiro, do nível 9-B para o nível 10-C: a) por merecimento: Eduardo dos Santos, nº 100.979, Antônio Barbosa Dias, nº 101.342. Na série de classes de Pintor, do nível 8-A para o nível 9-B: a) por antiguidade: Manoel Araújo Filho, nº 102.907; b) por merecimento: Sebastião Galdino da Silva, nº 102.389, Abdias Ferreira de Almeida, nº 102.088, José Gonçalves Netto, nº 102.741, Juracy Rodrigues dos Santos, nº 102.291. Na série de classes de Pintor, do nível 9-B para o nível 10-C: a) por merecimento: Agenor dos Santos, nº 100.925, Waldomiro Reis, nº 102.706. Na série de classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B: a) por antiguidade: Albano Coelho Barroso, nº 100.306, Clodomiro Antônio de Souza, número 100.581, Francisco Thomaz dos San-

tos, nº 100.542; b) por merecimento: Domingos Teixeira, nº 100.730, Newton de Oliveira, nº 100.358, Francisco de Assis Maciel, nº 100.171, Djalma Evangelista de Paiva, nº 100.477, Pedro dos Santos Lima, nº 100.449, Luiz Batalha, nº 100.516, Sebastião Mariano da Silva, nº 100.588, João Cândido de Oliveira, nº 100.329. Na série de classes de Técnico de Administração, do nível 17-A para o nível 18-B: a) por antiguidade: Luiz Philippe Demóro, nº 101.449, Carmen de Lyra Tavares, nº 101.555, Francisco Tarcisio de Oliveira Lima, nº 100.663, John Renato do Amaral Schaefer, nº 101.220; b) por merecimento: Aloisio Monteiro Carneiro Campello, nº 100.562, Renato Pereira de Carvalho, nº 100.854, Dilcen Ribeiro de Souza, nº 100.717, Murilo Campos Castro, nº 101.403, Sylvio Monteiro Carneiro Campello, nº 101.420, Celestino Lopes, número 101.216, Ljaura Ewerton Pinto, número 101.602, Oswaldo Tavares, número 101.633, Maria Aparecida Benz Wenhkamp, nº 101.231. Na série de classes de Técnico-Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B: a) por merecimento: João de Oliveira Sobrinho, nº 100.378. Na série de classes de Técnico de Contabilidade, do nível 13-A para o nível 15-B: a) por merecimento: Thales do Couto Teixeira, nº 101.838, Maria Gomes de Luna Araújo, nº 101.835. Na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14. A para o nível 16-B: a) por merecimento: Antônio Freire, número 101.490. Na série de classes de Tipógrafo, do nível 10-B para o nível 11-C: a) por merecimento: José Courtois, nº 109.895. Na série de classes de Zelador, do nível 7-A para o nível 8-B: a) por antiguidade: Ernesto Trajano de Lima, nº 101.462, Francisco José de Andrade, nº 102.939; b) por merecimento: Josephina Alves da Luz, nº 103.046, José Corrêa de Araújo, nº 105.902, Aracy Belaunde de Lima, nº 102.946, José Martins dos Santos, nº 102.943.

Relação nº 187, de 1957

Concessão de aposentadoria a: — Aglaura de Castro Machado, número 301.578, Oficial de Administração, nível 16-C, lotado na Superintendência Regional no Estado da Guanabara nos termos do art. 100, combinado com o Art. 101, letra "a", item da Constituição Federal. Exoneração a pedido de: — Merari Pires dos Santos, nº 310.314, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, lotado na Superintendência Regional no Estado do Pará. Portaria de nomeação tornada sem efeito: CFESP nº 63-67, que nomeou Sebastião Pires de Azevedo para exercer o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A.

Relação SSG nº 16-67

Determinação de Serviço SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Retificação Onde se lê: Nº 39, de 10-6-67 ... Leia-se: Nº 39, de 10-4-67 ... Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 18 de maio de 1967.

Relação SSG nº 30-67

Promoção: b) por antiguidade: Onde se lê: Na série de Classes de Oficial de Administração, da classe nível 12 para a classe B, nível 14 ... Leia-se: Na série de classes de Oficial de Administração, da classe A, nível 12 para a classe B, nível 14 ...

Relação SSG nº 37-67

Vacância: Onde se lê: Murillo Costa Machado, número 12.002, a contar de 13-3-67 do cargo de Fiscal de Previdência, nível 8 ...

Leia-se: Murillo Costa Machado, número 12.002, a contar de 13-3-67, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 18 ... Onde se lê: Antonio Jivanil de Lima, nº 22.736, a contar de 12 de janeiro de 1966 ... Leia-se: Antonio Jivanil de Lima, nº 22.736, a contar de 12-10-66 ... Onde se lê: Hedi Joanna Dahlke Martins, nº 14.943, a contar de 30 de janeiro de 1967, do cargo de Escriturário, nível 8, na Agência em Jui ... Leia-se: Hedi Joanna Dahlke Martins, nº 14.943, a contar de 30 de janeiro de 1967, do cargo de Escriturário, nível 8, na Agência de Ijuí ... Onde se lê: Francisco de Assis Martins Fontes, nº 12.660 a contar de 25 de janeiro de 1966 ... Leia-se: Francisco de Assis Martins Fontes, nº 12.660 a contar de 25 de outubro de 1966 ... Onde se lê: Elson Valentini, número 42.778 ... Leia-se: Nelson Valentini, número 42.778 ... Onde se lê: Maia da Salete Cardeal de Carvalho ... Leia-se: Maria da Salete Cardeal de Carvalho ... Onde se lê: Sílvia Gomes Vieira ... Leia-se: Sílvia Gomes Vieira ... Onde se lê: b) em virtude de não haver verificado a posse, decorrido o prazo legal ... Guilmar Cotrim Rizério ... Leia-se: b) em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal ... Guilmar Cotrim Rizério ... Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 93, de 26 de maio de 1967 — págs. 1.233-1.239.

Relação SSG nº 38-67

PORTARIAS SECRETARIA DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS Onde se lê: 326, de 30-1-67 ... Leia-se: 336, de 30-1-67 ... Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 26 de maio de 1967.

Relação SSG nº 44-67

Vacância: Concessão de Aposentadoria Onde se lê: Aderito Steplie Gonçalves da Ponte ... Leia-se: Alderito Steplie Gonçalves da Ponte ...

Relação SSG nº 45-67

Concessão de aposentadoria: Onde se lê: João Pallottino, nº 981, ocupante do cargo de Médico, nível 2, no Estado da Guanabara (F) ... Leia-se: João Pallottino, nº 981, ocupante do cargo de Médico, nível 22, no Estado da Guanabara (F) ... Portaria tornada sem efeito: Onde se lê: ... exarad. no Processo MTPS nº 137.731 ... Leia-se: ... exarada no Processo MTPS nº 137.731-66 ... Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 30 de maio de 1967.

Relação SSG nº 49-67

Vacância: Onde se lê: José Francisco de Jesus, Guarda, nível 9, na Delegacia na Guanabara — 4-67; ... Leia-se: José Francisco de Jesus, Guarda, nível 9, na Delegacia na Guanabara — 2-4-67; ... Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 5 de junho de 1967.

Relação SSG nº 61-67

Promoção por merecimento: Onde se lê: Joaquim Barbosa Filho, número 6.216, em vaga originária do acesso de Maria de Lourdes Sodero Ligeiro ... Leia-se: Joaquim Barbosa Filho, número 6.216, em vaga originária do acesso de Maria de Lourdes Sodero Ligeiro ... Concessão de Aposentadoria: Onde se lê: Ilo de Almeida, nº 89, Tesoureiro Auxiliar, Categoria ... Leia-se: Ilo de Almeida, nº 89, Tesoureiro-Auxiliar, 1ª Categoria ... Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 9 de junho de 1967.

Relação SSG nº 64-67

Exoneração: Onde se lê: Waldemar de Barros, nº 23.680, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, e Cezimar de Oliveira Luz, nº 23.785, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado de São Paulo — I, a contar de 14 de janeiro de 1967 e 12 de julho de 1967, respectivamente. Leia-se: Waldemar de Barros, número 23.680, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, e Cezimar de Oliveira Luz, nº 23.785, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado de São Paulo I, a contar de 14 de janeiro de 1967 e 12.4.67, respectivamente. Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de 14.6.67.

Relação SSG nº 68-67

Onde se lê: Concessão de Aposentadoria a: Cremilda Rodrigues Teixeira, nº 503.496, Escriturária, nível 8, no Estado da Guanabara, na forma do item 5, subitens 5.1, 5.3 e 5.6 da Norma de Serviço DNPS-PAPS número 7.34-66. Leia-se: Concessão de Aposentadoria a: Cremilda Rodrigues Teixeira, nº 503.496, Escriturária, nível 8, no Estado da Guanabara, na forma do item 5, subitens 5.1, 5.3 e 5.6 da Norma de Serviço DNPS-PAPS número 7.34-66. Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) de 16.6.67.

Relação SSG nº 70-67

Concessão de Aposentadoria: Onde se lê: Alberto de Aquino Silva, nº 205.182, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 184, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52; ... Leia-se: Alberto de Aquino Silva, nº 205.182, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711, de 28.10.52; ... Onde se lê: Jorge Rodrigues Lima, nº 204.099, Médico, Nível 22-B, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 2º da Lei 3.906, de 19.6.61; ... Leia-se: Jorge Rodrigues Lima, número 204.099, Médico, Nível 22-B, no Estado da Guanabara, na forma do parágrafo 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 2º da Lei 3.906, de 19.6.61; ... Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) de 16.6.67.

Relação SSG nº 74-67

Agregação: Onde se lê: Hortência Caldas Zagallo, nº 5.012, ... Leia-se: Hortência Caldas Zagallo, nº 5.012, ...

Onde se lê: Jorge Romeu Fosati, número 2.988, ...  
 Leia-se: Jorge Romeu Fosati, número 2.988, ...  
 Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 19.6.67.

### Relação SSG nº 76-67

Exoneração, a pedido, de:

Onde se lê: Maria Queirod Saxe, nº 609.580, a contar de 1.4.67, no cargo de...

Leia-se: Maria Queirod Saxe, número 609.058, a contar de 1.4.67, do cargo de...

Republicado por ter saído com incorreção do *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 21.6.67.

### Relação SSG nº 81-67

Exoneração a pedido de:

Onde se lê: Ellen Maq Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 215.500

Leia-se: Ellen May Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 215.500...

Onde se lê: João Carneiro de Ulhoa, mat. 241.221, a contar de 1.2.67, do cargo de Atendente nível 7, na Superintendência no Estado de Minas Gerais...

Leia-se: João Carneiro de Ulhoa, mat. 241.221, a contar de 1.2.67, do cargo de Atendente, nível 7, na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais...

Onde se lê: Manoel Nelson Pereira mat. 15.124, a contar de 1.3.67, no cargo de Atendente, nível 7...

Leia-se: Mancel Nelson Pereira, mat. 215.124, a contar de 1.3.67, do cargo de Atendente, nível 7...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 22.6.67

### Relação SSG nº 83-67

Agregação:

Onde se lê: Armando Dias dos Santos, Matrícula 208.843, Servente, nível 6, ...

Leia-se: Armando Dias dos Santos, Matrícula 208.843, Servente nível 5.

Onde se lê: Carlos Salomão Boutala, matrícula 226.485, ...

Leia-se: Carlos Salomão Boutala, matrícula 226.485...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 30.6.67.

### Relação SSG nº 90-67

Exoneração de:

Onde se lê: Mirce de Sena Cardoso, mat. 213.812, ...

Leia-se: Mirce de Sena Cardoso, mat. 213.812, ...

Republicado por ter saído com incorreção no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 3.7.67.

### Relação SSG nº 91-67

Exoneração:

Onde se lê: Maria Mesquita Messesder, Ma Silveira Pereira, Marluce da Silva Borborema, ...

Leia-se: Maria Mesquita Messesder, Maria Odete Régio Cardas, Maria Tezinhinha Teixeira de Freitas, Marize da Silva Pereira, Marluce da Silva Borborema, ...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 28.6.67.

### Relação SSG nº 93-67

Promoção:

a) por merecimento:

Onde se lê: Pedro Romanico, número 400.084, a contar de 31 de março de 1965.

Leia-se: Pierro Domenico, número 400.084, a contar de 31 de março de 1965.

### Relação SSG nº 94-67

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Alfredo de Almeida Duarte Nunes, nº 300.869, Médico, nível 22, na Superintendência Regional, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso II, da Lei 1.711, de 23.10.52;

Leia-se: Alfredo de Almeida Duarte Nunes, nº 300.869, Médico, nível 22, na Superintendência Regional, no Estado da Guanabara, na forma do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei 1.711, de 23.10.52;

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 5.7.67.

### Relação SSG nº 98-67

Promoção:

b) por merecimento:

Onde se lê: Sulamita Trupel, número 226.335, Hilda Jardim Faria, nº 204.123, Maria Nazaré Pires Caminha, nº 207.568...

Leia-se: Sulamita Trupel, número 204.123, Maria Nazaré Pires Caminha, nº 207.568...

Onde se lê: Imene Alvim Gusmão, nº 122.531...

Leia-se: Imene Alvim Gusmão, nº 222.581...

Onde se lê: Djantra Monturil, número 22.806, ...

Leia-se: Djantra Monturil, número 222.806,

Onde se lê: Ironi Joaquim Alves, nº 207.624, ...

Leia-se: Ironi Joaquim Alves, número 207.624, ...

Onde se lê: Reinaldo Ver, Vaion Cruz, nº 207.549, ...

Leia-se: Reinaldo Ver Valen Cruz, nº 207.549,

Onde se lê: Aniris Nardi, número 225.428, Antônio da Silva Aguiar, número 222.691, ...

Leia-se: Aniris Nardi, nº 226.335, Hilda Jardim Faria, nº 225.428, Antônio da Silva Aguiar, nº 222.691...

### Relação SSG nº 99-67

Promoção:

a) por antiguidade:

Onde se lê: Iris do Carmo Gomes, nº 211.248, ...

Leia-se: Eris do Carmo Gomes, número 211.248, ...

Onde se lê: Maria Amélia de Almeida Ferreira, 229.008, ...

Leia-se: Maria Amélia de Miranda Ferreira, 229.008, ...

Onde se lê: Maria Alice Alosso Ferreira, nº 228.887, ...

Leia-se: Maria Alice Alonso Ferreira, nº 228.887, ...

Onde se lê: Maria José Cunha Sstigarribia, nº 227.054, ...

Leia-se: Maria José Cunha Estigarribia, nº 227.054, ...

b) por merecimento:

Onde se lê: Josefina Araújo Alhabepe, nº 229.771, ...

Leia-se: Josefina Araújo Alhabepe, nº 229.771, ...

Onde se lê: Neyde Esther Blomfeld Torres, nº 227.401, ...

Leia-se: Neyde Esther Bloomfeld Torres, nº 227.401, ...

Onde se lê: Luiz Carlos Monteiro, nº 229.393, ...

Leia-se: Luiz Carlos Montero, número 229.393, ...

Onde se lê: Ebracy de Freitas, número 229.551, ...

Leia-se: Ebracy de Freitas, número 229.557, ...

### Relação SSG nº 103-67

Acesso:

Onde se lê: Amélia Lacerda Belmontro da Silva, nº 401.5091

Leia-se: Amélia Lacerda Belmontro da Silva, nº 401.5091

Onde se lê: Sílvia Santos Oliveira, nº 403.566.

Leia-se: Sílvia Santos Oliveira, número 403.566

Onde se lê: Cirano Leal, número 403.975

Leia-se: Cirano Macedo Leal, número 403.975

Onde se lê: Milyxa Frazão dos Santos, nº 405.064.

Leia-se: Milyxa Frazão dos Santos, nº 405.064

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 7.7.67.

### Relação SSG nº 105-67

Concessão de Aposentadoria a:

Vera de Souza Leite, nº 400.081, Médica, nível 22, da Superintendência Regional, no Estado da Guanabara-I.

Onde se lê: na forma do artigo 109, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 01, inciso I, letra "a", da Constituição vigente.

Leia-se: na forma do artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a", da Constituição vigente.

### Relação SSG nº 106-67

Exoneração a pedido de:

Onde se lê: Norma dos Santos, número 412.792, a contar de 20.5.67.

Leia-se: Norma dos Santos, número 412.792, a contar de 2.5.67

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 12.7.67.

Retificação

### Relação SSG nº 108-67

Promoção:

Onde se lê: Raymundo Edson de Araújo Leitão, nº 601.629,

Leia-se: Raymundo Edson de Araújo Leitão, nº 601.629,

Republicado por ter saído com incorreção no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) de 17.7.67.

## SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Relação ODA nº 337-67

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

De acordo com o disposto no artigo 178 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

Aposentar:

Portaria nº 2.149, de 25 de agosto de 1967 — José dos Santos, Administrador de Pósto de Subsistência, nível 14-A, matrícula nº 3.723, admitido pela Locação nº 28 de 7 de de-

zembro de 1951, com exercício a partir de 25 de outubro do mesmo ano, declarando vago um cargo de Administrador de Pósto de Subsistência, nível 14-A, do Quadro do Pessoal, — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 25 de abril de 1965. (Proc. nº 103.892, de 1963).

Dispensar, a pedido:

Portaria nº 2.145, de 24 de agosto de 1967 — João Carneiro Fonteneil, Encarregador, nível 10-C, matrícula nº 7.403, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Distribuição do Almoxarifado do Departamento de Administração.

Dispensar:

Portaria nº 2.139, de 24 de agosto de 1967 — Orlando Rodrigues da Silva, Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 421, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de ocupante da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Controle, do Almoxarifado do Departamento de Administração.

Portaria nº 2.141, de 21 de agosto de 1967 — Maria Luiza Rabello Viganò, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 70.023, amparada pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Almoxarifado do Departamento de Administração.

Designar:

Portaria nº 2.142, de 24 de agosto de 1967 — Orlando Rodrigues da Silva, Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 421, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Almoxarifado do Departamento de Administração, vaga, em virtude da dispensa de Maria Luiza Rabello Viganò.

Portaria nº 2.144, de 24 de agosto de 1967 — Wilson de Oliveira Cruz, Encarregado de Caixa, nível 11, matrícula nº 4.743, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Controle, do Almoxarifado do Departamento de Administração, vaga, em virtude da dispensa de Orlando Rodrigues da Silva.

Portaria nº 2.147, de 24 de agosto de 1967 — Fernando Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 5.500, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Distribuição do Almoxarifado do Departamento de Administração, vaga, em virtude da dispensa de João Carneiro Fonteneil.

De acordo com o disposto no artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Aposentar:

Portaria nº 2.155, de 23 de agosto de 1967 — Ceirama Gomes Ferreira, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 541, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 14B. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 10 de maio de 1967. (Proc. nº 15.404 de 1967).

Dispensar:

Portaria nº 2.156, de 23 de agosto de 1967 — José Bernardo Pinto, Auxiliar de Portaria, nível 8, matrícula nº 2.702, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente de Substituto eventual do ocupante da Função Gratificada, símbolo 8-F, do Chefe do Arquivo do Departamento de Contabilidade. — (Processo nº 19.750 de 1967).

Designar:

Portaria nº 2.157, de 28 de agosto de 1967 — Plácido Barreto de Souza,

## AERONAUTA

### REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

#### DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NC:R\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério

da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Recembolso

Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 30.195, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, substituto eventual do ocupante da Função Grauficada, símbolo 8-F, do Chefe do Departamento de Contabilidade. — Doris Markenson.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 237-67

O Presidente do IPASE usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865-40, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 1.322, de 29-8-67 — Tendo em vista o constante no processo nº 53.071-67, nomeando, nos termos do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711-52, João Baptista Pinto, Oficial de Administração nível 12.A, mat. 1.900.919, ponto 1.999, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4.C, de Chefe da DSG, do DS, do Quadro da AC e OLS.

Portaria nº 1.323, de 29-8-67 — Tendo em vista o constante no processo nº 53.071-67, exonerando por haver sido nomeado para exercer outro cargo em comissão, João Baptista Pinto, Oficial de Administração nível 12.A, mat. 1.900.919, do cargo em comissão, símbolo 4.C, de Chefe da DSD, do DS, do Quadro da AC e OLS.

Portaria nº 1.324 de 29-8-67 — Tendo em vista o constante do processo nº 51.947-67, designando Lourival Torreão, Procurador de 3ª Categoria, mat. 1.744.237, para substituir o Chefe da 5ª PPR, com sede no Estado da Bahia, Dr. Newton O'Dwyer, durante seus impedimentos eventuais.

Portaria nº 1.325, de 29-8-67 — Tendo em vista o constante no processo nº 42.097-67, dispensando Irene D'utra de Jesus, Oficial de Administração nível 14.B, matrícula número 1.900.269, da FG, 17.F, de Encarregado da GIR, do SGT.

Portaria nº 1.326, de 29-8-67 — Tendo em vista o constante no processo nº 42.097-67, designando Maria Cláudia de Lemos Campello, Escriturária nível 8.A, matrícula número 1.907.501, para exercer a FG, 17.F, de Encarregado da GIR, da GIP, do SGI dos SG, do Quadro da AC e OLS.

Relação nº 238-67

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.863, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista a determinação constante do artigo 28, parágrafo único, do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, e de acordo com o que consta dos Processos HSE — nº 8.883-67 e 9.018-67, resolve:

Nº 1.327 — Excluir do relacionamento constante das Portarias números 1.545 e 1.546, por mim substituídas em 11 de outubro de 1963, respectivamente, os seguintes funcionários:

Nome — Cargo ou Função — Matrícula — Ponto

Léa Raymunda Belfort Coutinho Fontenelle — Enf. Cb. de Unidade 3.F — 1.912.300 — 1.484.  
Raymundo S. de Oliveira — Aux. de Enfermagem — 10.B — 1.791.904 — 3.975.

2. Outrossim, declara cessar nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários, dada a ocorrência prevista na alínea "c", do artigo 19 do supracitado Decreto número 60.091-67.

**RESOLUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1967**

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865 de 12.12.40, atendendo o que determina as Instruções 75-66 e tendo em vista o que consta do memo CDD 050.4.1 S/N.º de 14.8.67, resolve:

Nº 79 — Designar Guilherme Victor Martinez de Lima Câmara, Es-

crevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 2.124.429, ponto 13.623, para substituir Yara Honório da Silva, Escrivente Datilógrafo nível 7, matrícula 1.056.108, ponto 9.929, na função gratificada 4.F, de Encarregada da Turma de Controle e Registros Contábeis (CDR), da Seção de Depósitos (CDD), do Departamento de Aplicação da Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Fica revogada a Resolução DC número 48-66 de 22.7.65.

**MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO**

**INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL**

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 218 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os artigos 176, item III, § 1º e 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria Américo Guimarães, do Quadro deste Instituto.

Nº 219 — Aposentar, por invalidez, de acordo com o artigo 176, item III, § 1º combinado com o artigo 173, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fermentador, nível 8, Levy Lannes Lacerda, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 220 — Exonerar, de acordo com o item VI do artigo 74, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, nível 16, Estácio Gomes, do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 16 de março do corrente ano.

— Antônio Evaldo Inojosa de Andrade.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 221 — Exonerar, nos termos do item VI do artigo 74, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, nível 16, João Silveira Gac, do Quadro de Pessoal deste Instituto, a partir de 16 de março de 1967.

Nº 222 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico Agroindustrial, nível 17, Octávio Martins Vieira, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Tomada de Contas do Serviço de Controle da Divisão de Controle e Finanças, a partir de 13 de junho de 1967.

Nº 223 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Contabilidade, Classe A, nível 13, Celso G. de Azevedo, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Tomada de Contas do Serviço de Controle Geral da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Octávio Martins Vieira.

— Antônio Evaldo Inojosa de Andrade — Presidente.

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 228 — Exonerar, nos termos do item VI do artigo 74, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, Nível 16, Romualdo Correia Lins, do Quadro de Pessoal deste Instituto, a partir de 30 de março do corrente ano.

Nº 229 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe A, nível 8, Aníbal Ribeiro dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe da Seção de Assistência à Produção da Delegacia Regional da Bahia, em vaga decorrente da dispensa de Maria Luiza Baleeiro.

— Antônio Evaldo Inojosa de Andrade — Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 234 — Nomear, de acordo com o item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, Helio Nelson, para exercer o cargo em comissão, padrão 8-C, de Delegado Regional do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da exoneração de Romualdo Costa Lima.

Nº 233 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, nível 12,

Rômulo Costa Lima, do cargo em comissão, padrão 8-C, de Delegado Regional do Estado do Rio Grande do Norte.

— Antônio Evaldo Inojosa de Andrade.

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1967

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 231 — Exonerar, de acordo com o item VI do artigo 74, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, nível 14, Adélio Rosa de Lima, do Quadro de Pessoal deste Instituto, a partir de 6 de abril de 1967.

Nº 239 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Agregado 9-R, Arnóbio Angelo de Mariz, para exercer o cargo em Comissão, Padrão 8-C, de Delegado Regional do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da exoneração concedida a Alvaro Beltrão de Castro.

— Antônio Evaldo Inojosa de Andrade.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

RESOLUÇÃO Nº 413

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22.12.52,

Considerando a necessidade de se adotar nas exportações de café os mesmos índices de conversão de café cru em torrado ou solúvel, consoante estabelecido pelo Convênio Internacional do Café, resolve:

Art. 1º Para efeito de cálculo das cambiais representativas de exportação de café torrado ou solúvel, deverão ser observados os índices de conversão abaixo, tomando-se como relação básica de unidade e volume uma saca de café cru, de 60,5 kg brutos, que corresponde a 60 kg líquidos.

Assim:

- 60 kg de café cru, igual a 50,400 kg de café torrado, ou, ainda, 132 libras de café cru, igual a 111 libras de café torrado;

- 60 kg de café cru, igual a 20 kg de café solúvel, ou, ainda, 132 libras de café cru, igual a 44 libras de café solúvel.

Art. 2º Ficam mantidas integralmente, as disposições constantes das Resoluções ns. 364, 367 e 394, de 29 de junho de 1966, 10.1.67 e 10.2.67, respectivamente, que não colidirem com a presente.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1967. — Osvaldo Cruz Lisboa, Presidente em Exercício.

**MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA**

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL  
RESOLUÇÃO Nº 925, DE 23 DE AGOSTO DE 1967

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de atender a despesas de exercícios anteriores, relativas a salário-família e diferenças de gratificação adicional por

tempo de serviço (quinquênio) e alusivas aos exercícios de 1961 a 1966 no total de NCr\$ 1.473,85 (hum mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), conforme consta do processo número 8.483-67, no qual se acham relacionados os processos ns. 13.890-66, 5.383, 5.834, 6.061, 6.096, 6.177, 6.303 e 6.612-67 e

Considerando que a referida despesa, por aludir a exercícios anteriores,

somente poderá correr à conta do crédito especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de NCr\$ 1.473,86 (hum mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), destinado a

atender despesas de exercícios anteriores, na conformidade do processo n.º 8.433-67.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1967. — *Nielsen Alves Affonso*, Secretária-Assistente. — *Raul Romero de Oliveira*, Secretário-Geral do Conselho. — *Sebastião Aguiar Ayres*, Presidente do Instituto e do Conselho.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Relação do pessoal admitido para o exercício de cargos em comissão no mês de julho de 1967.

RELAÇÃO N.º I

N.º 52, de 3.7.67 — Nomeia o Senhor Adalcyr de Morisson Monteiro para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Atividades Gerais do Departamento de Administração.

N.º 65, de 3.7.67 — Nomeia o Senhor Carlos Eduardo Coelho de Magalhães para exercer o Cargo de Con-

fiança de Coordenador, da Coordenação de Programas.

N.º 67, de 3.7.67 — Nomeia o Senhor Paulo Roberto dos Santos para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador de Divulgação da Assessoria Técnica.

N.º 78, de 16.7.67 — Nomeia o Senhor Peter José Schweizer para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador, da Coordenação de Programas. — Em 23 de agosto de 1967. — *Sylvio Amand de Castro*.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

EDITAL

Em obediência ao artigo 58, da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, da Ordem dos Advogados do Brasil, torno

público que requereram inscrição, nas categorias abaixo enunciadas, os seguintes interessados:

Inscrição Principal por Transferência

Galba Menegale  
Francisco de Salles Mourão Branco  
Brasília, 1 de setembro de 1967. — *Francisco Ferreira de Castro*, Presidente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### Faculdade de Farmácia

EDITAL

De ordem, do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Catedrático Mário Taveira, faço publico, pelo presente edital, que no Concurso de Habilitação à mesma Faculdade, realizado em fevereiro do corrente ano, foram classificados os seguintes candidatos por ordem de pontes obtidos:

Classificação	Pontos
1º Mario Isabel Abreu Maia Figueiredo	20,10
2º Ubirajara Lula de Faria	20,03
3º Thais Leite de Souza	19,35
4º Celso Andrade de Melo	18,80
5º Servulo Menezes Santana de Lima	18,65
6º Paulo Sérgio Salgado D'Alessandro	18,20
7º Alfredo Guedes Martins Junior	18,03
8º Jorge José Monteiro	17,75
9º Vera Lucia Carneiro Vital Brasil	17,65
10º Eliezer Jesus de Lacerda Barreiros	17,48
11º José Sigiliano Comes Filho	16,90
12º Monica Maria Bezerra Luz	16,60

13º Gloria Maria Planca das Neves	16,59
14º Milton Olimpio Soares	16,5
15º Dalva Rangel de Carvalho	15,93
16º Jose Roberto Medina	15,75
17º Jose Alberto da Silva Coelho	15,63
18º Sebastião Arnaldo Silva Bora	15,65
19º Francisco José Vitorino	15,60
20º Agencir Ariza Filho	15,50
21º Itubias de Azevedo Cunha	15,48
22º Maria Cristina Raimundo Frazzese	15,50
23º Jurandir Pereira de Souza	15,50
24º Marco Antonio Angelinas Baumoc	15,45
25º Pedro Carlos de Moraes Sacramento Pinheiro	15,43
26º Celma Goulart da Costa	15,40
27º Luiz Augusto Verissimo Lopes	15,95
28º Maria Hileosina Ribeiro Fessa	15,03
29º Sérgio Levy Silva	15,00
30º Ettore Jose Cerco	14,95
31º Celia Maria Batista e Silva	14,95
32º Nagib Sadi	14,85
33º Marília Welzel	14,77
34º Paulo Soares de Oliveira	14,59
35º Vivaldo Nunes Gomes	14,53
36º Juremar Ferreira Pontífice	14,52
37º Luiz Carlos Lago Smanio	14,52
38º Ida Rodrigues Espindola de Melo	14,43
39º Elaine Gomes Quintana	14,35
40º Jorge Victor Doutel Ferreira	14,33
41º Maria Ester Peixoto Nin Pratos	14,25
42º Sílvia Regina Guerra Veloso	14,20
43º Sônia Maria Couto Reis	14,17
44º Dea Regina Junqueira Fenteado	14,15
45º Maria de Lourdes de Freitas	14,12
46º Adelino de Jesus Ferreira	14,10
47º Nilza Bivar Soares Dias	14,02
48º Julio Cezar Francesconi Terra	14,00
49º Ana Bursztyn	13,95
50º Alfredo Hermann Albuquerque Marques	13,93
51º Jaime Noronha David	13,99
52º Joel Duarte da Costa	13,90
53º Alvaro Rodrigues Sanchez Filho	13,78
54º Eliete Cordeira	13,75
55º Lucia Maria Morgado Fagundes	13,75
56º Luiz Felix de Mattos	13,75
57º Raimundo Nonato Penteico	13,70
58º Maria Lucia Viana	13,60
59º Odir Soares Pinto	13,60
60º Maria Helena do Carmo Legado	13,57
61º Amaro Nunes da Silva	13,35
62º Lucia Victoria Hasson Hazan	13,31
63º Zulmides Veras Rodrigues	13,20
64º Sebastião Pereira Filho	13,20
65º Elenita Bezerra e Silva	13,20
66º Marco Antonio Pereira Lage	13,20
67º Dulce Maria Silva Filgueiras	13,10
68º Flavio da Costa Leite	13,03
69º Joel Marinho de Mattos Filho	13,02
70º Joao José Peixoto Serra	13,00
71º José Fernando Glock Borrajo	12,85
72º Jaime Zonis	12,82
73º Ivonildes Ramos Pinguinha	12,80
74º Adilson de Oliveira Pinheiro	12,73
75º Olinda Ramos Albina	12,69
76º Eraldo Vidal	12,67
77º Maurilio Sales Machado	12,62
78º Wilson de Araújo Moura	12,53
79º Luiz Carlos de Oliveira	12,53
80º Antonio Alves Ferreira	12,50
81º Waldir Batista Araújo	12,45
82º Hélcio Roque de Matos	12,35
83º Homero Marques da Luz Junior	12,30
84º Tania Guimarães Santa Rita	12,25
85º Leila de Souza Fonseca	12,02

Secretaria da Faculdade de Farmácia, em 8 de agosto de 1967. — *Henri-que Peres de Souza*, Matrícula 1.288.221, Secretário. — *Mario Taveira*, matrícula 229.634, Diretor da F. F. e Bloq.

Dias: 4, 5 e 6 de setembro de 1967.

# CÓDIGO DE PISCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16